



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 11 do ICS, de 16 de fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Receptora e/ou Escrutinadora do Processo Eleitoral para escolha de representação suplente no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Receptora e/ou Escrutinadora do Processo Eleitoral para escolha de representação suplente no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde:

- I – GILVAN FERREIRA FELIPE;
- II – JAIRO DOMINGOS DE MORAIS;
- III – ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO.

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874150** e o código CRC **4012D402**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63

SEI nº 0874150